

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

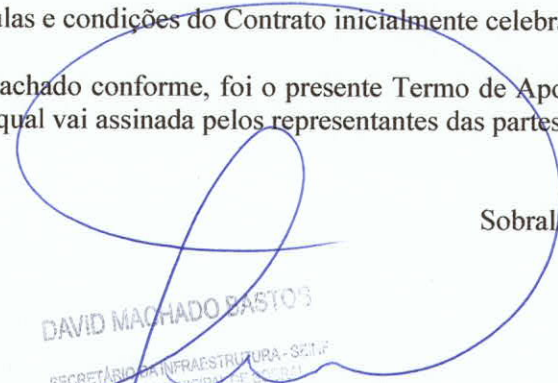
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, estabelecida na sítio à Vila Pau D'arco, Nº 34, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº **33.892.842/0001-54**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006028100107 SSP-CE e CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, Nº 34, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o **Contrato nº 057/2021-SEINF**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2020-SEINF-CPL**, cujo objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.**", tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.0000.4.4.90.51.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos
2801.15.451.0482.1.422.0000.4.4.90.51.00 - 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.51.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.51.00 - 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados

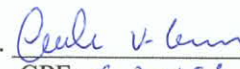
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 602.158.043-02

2. 
CPF: 610.660.703-69